Denomina Rua do Loteamento Jardim Vitória II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica denominada RUA SANTA MÔNICA a atual Rua 11 do Loteamento Jardim Vitória II.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de agosto de 2011.

**RIVERTON MUSSI RAMOS** 

Prefeito

Publicação Discis da Costa do Sal Edição No 2456 Data 25/08/11 pág. \_